

6.4. No ato da matrícula, o candidato classificado e aprovado deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Documento oficial de identidade.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição (quando couber);
- e) Prova de estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- f) 2 (duas) fotos 3x4 cm iguais e atuais.
- g) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do Curso de origem, de IES privadas.
- h) Programas das disciplinas do Curso de origem.
- i) Passaporte e visto de permanência, atualizados, e, toda a documentação acadêmica traduzida por tradutor juramentado, se candidato estrangeiro.
- j) Diploma original do ensino médio para os candidatos à transferência externa.

Obs: A falta de qualquer documento anteriormente exigido implicará na perda do direito à matrícula